



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Edição 1967  
05 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

## DECRETOS

### DECRETO Nº 580/2020

*Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de área localizada no Centro de Eventos Terras das Cachoeiras, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e informações constantes no Protocolo nº 6870/2020;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, de área localizada no Centro de Eventos Terra das Cachoeiras, conforme croqui juntado ao Protocolo nº. 6870/2020, à Associação Kart Clube de Prudentópolis Pr – AKCP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.259.576/0001-40, com sede na localidade de Linha Ronda, para a utilização e instalação de pista de Kart.

**Art. 2º.** A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá vigência de 24 meses, desde que não haja desvio de finalidade, nos termos do Termo de Permissão de Uso.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração**, 23 de novembro de 2020.

**Adeldo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020

**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de parques infantis.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 656.972,41 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 07 de Dezembro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020

**OBJETO:** Aquisição de três veículos zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2020/2020 destinados às Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 291.084,33 (duzentos e noventa e um mil e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 08 de Dezembro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **OSMAIR RODRIGUES ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 345/2020, tendo por objeto o "Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 133/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços/Contrato Administrativo será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 345/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de novembro de 2020.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

**2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 218/2018 firmada entre o Município de Prudentópolis e o Sr. Wilson Carvalho Guimarães conforme edital de concessão via Concorrência Pública nº 004/2018.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VEÍCULOS

O Veículo utilizado para a prestação dos serviços fica alterado, passando a ser utilizado o seguinte veículo:

Veículo 01 – ano/modelo 2020/2021, cor BRANCA, modelo TOYOTA COROLLA GLI 2.0L FFV CVT ALCOOL/GASOLINA.

Obs.: O veículo ainda não consta como emplacada, devendo o concessionário apresentar cópia do documento após devido registro do veículo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 23 de novembro de 2020.

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), na Rua Taras Schevchenko, entre a Rua 12 de Agosto e a Rua Severo Agibert, no Município de Prudentópolis, considerando-se as especificações contidas no Edital, termo de referência, cronograma físico-financeiro e demais ANEXO(s).

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 115.411,76 (Cento e quinze mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 05 de janeiro de 2021, às 08:30hrs, na Sala

de Licitações da Prefeitura Municipal.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 060/2020

**Motivação: Artigo 25 I da Lei 8.666/93**

**Objeto:** Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha média e pesada sem fornecimento de peças, com utilização do sistema temporário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

**Contrato nº: 259/2020**

**Contratada: MECÂNICA KOSOUSKI LTDA – ME**

**Valor:** R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais)

**Data:** Prudentópolis, 18 de novembro de 2020.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 08 de julho de 2021, não sendo possível a prorrogação de tal prazo. Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Luiz Carlos de Almeida, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Sr. Pedro Krauczuk, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski e Sr. José Leonirto Dalzotto.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	329/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	124/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos servidores municipais.
<b>Contratada</b>	<b>BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 45.998,41 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do(s) contrato(s) ficará a cargo dos servidores: <b>Silvio César Machado</b> , <b>Camila Szymanski Tluski Siqueira</b> , <b>Sabrina Maltauro Flaresso Hykavy</b> , e <b>Monica Barby Munoz</b> – Secretaria Municipal de Saúde; <b>Emerson Jose Koupak</b> – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; <b>Marcos Winyk</b> – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; <b>Tatiane Schirlo Sybrux</b> e <b>Silvane Kiczevi dos Santos</b> – Secretaria Municipal de Assistência Social; <b>Paulo Roberto Alves de Ramos</b> – Secretaria Municipal de Turismo; <b>Inácio Kosechen</b> e <b>Elisete Beló</b> – Secretaria municipal de Educação; <b>Ambrozio Jak</b> – Secretaria Municipal de Agricultura; <b>Comissão de Recebimento de Materiais</b> – Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura e secretarias que não indicaram fiscais.
<b>Gestor</b>	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo dos Secretários das Pastas solicitantes;
<b>Data</b>	Prudentópolis, 10 de novembro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

#### EXTRATO

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 009/2020

**Permitente:** Município de Prudentópolis.

**Permissionária:** Associação Kart Clube de Prudentópolis Pr – AKCP.

**Objeto:** Instalação de pista de Kart para prática da modalidade



a expensas da Permissionária, bem como sua utilização a título precário e gratuito na área externa do Centro de Eventos Terra das Cachoeiras.

**Vigência:** Vigerá a contar da data da publicação do Decreto Municipal nº 580, de 23/11/2020, por 24 (vinte e quatro) meses.  
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2020.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 19, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Súmula: Convocar Conselheiro Tutelar Suplente e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis - PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.143/2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e

Considerando o Edital CMDCA nº007/2019 de 25/10/2019;

Considerando a Deliberação em Reunião Ordinária da Plenária em 10/11/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Devido à abertura da vaga interina em razão de período de férias dos Conselheiros Tutelares JOSIMAR NEVES e ALEXANDRE GUIMARÃES DIAS, e a fim de não prejudicar os trabalhos do Conselho Tutelar, este colegiado passa a convocar os suplentes de Conselheiros Tutelares, conforme Eleição realizada em 06 de outubro de 2019, para exercício no período de 2020 a 2023.

**Art. 2º** - Obedecendo a ordem do Edital CMDCA nº 007/2019 de 25/10/2019, e considerando a lista de suplentes que concluíram a capacitação para Conselheiro Tutelar, o CMDCA convoca a 2º Suplente, a Sra. JOSEANA BARABACH, para exercer a função interina de Conselheira Tutelar no Município, durante o período de férias de 11 de dezembro de 2020 a 09 de janeiro de 2021 e de 11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021.

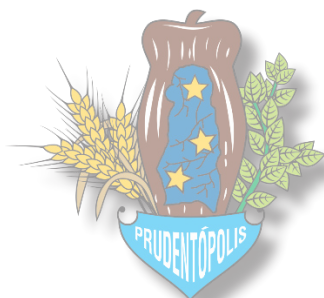
**Art. 3º** - O CMDCA, por meio de sua Comissão específica, fica responsável por contatar imediatamente o suplente para que possa exercer suas funções no Conselho Tutelar, e em caso de recusa, convocar imediatamente o próximo suplente da lista.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 23 de Novembro de 2020.

**INGRID CHRISTINE RODRIGUES**

Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis (CMDCA)  
Gestão 2020-2022





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)